



DECRETO Nº 1591, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2002.



Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 1.447.719,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 3.667, de 20 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

041220012.004/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	29.240,00
041220012.005/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	24.649,81
042710113.006/31.90.13-00	Obrigações Patronais	R\$	39.162,60
042730113.008/31.90.07-00	Contribuição à Entidades Fechadas de Previdência	R\$	16.840,77
102710113.012/31.90.13-00	Obrigações Patronais	R\$	15.649,91
102730113.013/31.90.07-00	Contribuição à Entidades Fechadas de Previdência	R\$	10.314,20
103010212.026/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	239.500,00
103020212.028/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	98.213,30
226610262.034/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.653,00
236950232.036/44.90.52-02	Equipamento e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	3.850,00
041220012.037/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	45.750,19
081220012.042/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	41.556,77
082440342.046/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.500,00
084820342.049/33.90.32-00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.230,00
151220012.052/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	74.716,00
154520172.055/33.90.37-00	Locação de Mão-de-Obra	R\$	346.525,33
154520172.055/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	103.900,00
154520172.058/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	137.551,00
185430181.026/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.200,00
271220012.061/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	12.234,46
278120242.062/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.200,00
201220012.074/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	544,00
041240102.079/44.90.52-02	Equipamento e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	290,00



041220392.041/44.90.51-01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	100.000,00
151220012.053/31.90.34-00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	95.448,50
TOTAL		R\$	1.447.719,84

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação projetado para o corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de dezembro de 2002.

*154º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano do Centenário de Drummond"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO DE ASSIS NUNES CAMPOS
CHEFE DE GABINETE

SEPLAN/caf

Diário de Itabira

quinta-feira 27 de março de 2003

DECRETO Nº 1501, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 1.447.718,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 4º, da Lei nº 3.087, de 20 de dezembro de 2001;


DECRETA:

Art. 1º. Fazer suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:	
041220012.004/33.90.38-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 29.240,00
041220012.008/33.90.38-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 24.848,81
042710113.008/31.80.13-00	Obrigações Patronais R\$ 38.182,80
042730113.008/31.80.07-00	Contribuição à Entidades Fechadas de Previdência R\$ 16.840,77
102710113.012/31.80.13-00	Obrigações Patronais R\$ 18.840,81
102730113.012/31.80.07-00	Contribuição à Entidades Fechadas de Previdência R\$ 10.314,20
103010213.028/33.90.38-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 239.500,00
103020213.028/33.90.38-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 68.213,30
226610252.034/33.90.38-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.633,00
239950232.038/44.90.62-02	Equipamento e Material Permanente de Domínio Patrimonial - R\$ 3.850,00
041220012.037/33.90.38-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 45.750,18
051220012.042/33.90.38-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 41.850,77
082440342.048/33.90.38-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.500,00
084220342.048/33.90.32-00	Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.230,00
151220012.052/33.90.38-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 74.718,00
154520172.058/33.90.37-00	Locação de Mão-de-Obra R\$ 348.525,33
154520172.058/33.90.38-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 103.900,00
154520172.058/33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 137.551,00
188430181.028/33.90.38-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.200,00
271220012.061/33.90.38-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 18.234,48
276120042.062/33.90.38-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.200,00
201220012.074/33.90.38-00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 544,00
041240102.078/44.90.62-02	Equipamento e Material Permanente de Domínio Patrimonial - R\$ 280,00
041220032.041/44.90.61-01	Obras e Instalações de Domínio Público R\$ 100.000,00
151220012.053/31.90.34-00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Temporização R\$ 85.448,50
TOTAL	R\$ 1.447.718,84

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de emendas de anexo, desde que não haja em aberto o mesmo exercício.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de dezembro de 2002.
(8ª) Ano de Emancipação Política do Município
Ano do Centenário de Ouro
(a) Raimunda Leão Magalhães - Prefeita Municipal
(b) Francisco de Assis Nunes Campos - Chefe de Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.